



**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**  
**CNPJ/MF Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE 35.300.359.569**  
**(Companhia Aberta de Capital Autorizado)**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2017**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 11 dias do mês de agosto de 2017, às 10:00 horas, no escritório da administração central da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizado na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do estatuto social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. MESA:** Presidida pelo Sr. Sérgio Augusto Guerra de Resende, ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a outorga, nos termos dos incisos XI e XXI do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, de garantia fidejussória, em qualquer modalidade, à subsidiária integral da Companhia, Auto Ricci S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida das Indústrias, 612, Jardim América, CEP: 87.045-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.282.862/0001-54 ("Auto Ricci"), em uma ou múltiplas operações, até o limite de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

**5. DELIBERAÇÕES:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar, na forma dos incisos XI e XXI, do artigo 19, do Estatuto Social da Companhia, a outorga pela Companhia, por meio de seus diretores, de garantia fidejussória, em qualquer modalidade, em favor da subsidiária integral da Companhia, Auto Ricci, em uma ou múltiplas operações, até o limite de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Sérgio Augusto Guerra de Resende. Secretário: Marco Túlio de Carvalho Oliveira. Conselheiros: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, José Carlos Wolleweber Filho, Francisco Nuno Pontes Correia Neves e Eduardo Luiz Wurzman.

**Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.**

---

**Sérgio Augusto Guerra de Resende**  
**Presidente**

---

**Marco Túlio de Carvalho Oliveira**  
**Secretário**